

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **D7D5483EF0FA5A8**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		68.861.670,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		67.064.170,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		63.998.194,20
DESPESA COM PESSOAL		VALOR
Despesa Total com Pessoal - DTP	35.870.006,56	56,05
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	38.398.916,52	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	36.478.970,69	57,00
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	34.559.024,87	54,00
DÍVIDA CONSOLÍDADA		VALOR
Dívida Consolidada Líquida	3.970.709,11	5,92
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	80.477.004,24	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.754.117,44	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		VALOR
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.730.267,23	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.694.491,91	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO
		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	712,20	6.520.693,13

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO  
672.768.493-68  
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO DA SILVA NUNES FILHO  
033.843.473-90  
CONTROLADOR

PAULO FELIPE GOMES MEIRELES  
057.087.833-03  
CONTADOR - CRC-PI 011881/O-3

DANILO BATISTA DA SILVA  
011.029.463-70  
SEC. MUN. DE FINANÇAS

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1315], PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL